



## CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO ALEGRETE-PREV

### Ata 11/2026

Aos quatro dias do mês de março de dois mil e vinte e seis, em sessão ordinária, reuniu-se o Conselho de Administração do Alegrete-Prev, às quinze horas, em sua sede, situada à Rua Barão do Amazonas, nº 85. O presidente do Alegrete-Prev, Dimitri Alves Toscani, verificou o quórum e coordenou as pautas. Estiveram presentes os conselheiros Marilaine Minto Calgarotto, Angela Clara Zemolin, Alessandra Mendes Prates, André Falcão Nunes, Gisieli D'Avila Mendonça, Leonardo Pires Rubim, Marcelo Neimayer Pussi e Tatiana de Souza Mendonça. Na abertura da reunião, o presidente Dimitri, informou que o Termo de Adesão ao programa Pró-Gestão RPPS já foi formalizado, encontrando-se atualmente em análise pelos órgãos responsáveis, destacando a importância do programa para o aprimoramento da governança, transparência e organização administrativa do RPPS. Na sequência, foi tratado sobre o Memorando nº 1394, encaminhado à Secretaria de Finanças em 27 de janeiro, referente a pendências relacionadas aos repasses previdenciários ao RPPS. Neste sentido, a conselheira Marilaine realizou a leitura do memorando para conhecimento dos presentes. Durante a discussão do tema, o presidente Dimitri ressaltou a necessidade de elaboração e formalização de procedimentos internos, por meio de manualização dos fluxos administrativos, visando aprimorar o controle, acompanhamento e registro das pendências de repasses por parte da Prefeitura ao Alegrete-Prev. Prosseguindo com a pauta, foi iniciada a discussão sobre as manualizações de procedimentos administrativos, que estão sendo elaboradas com o objetivo de atender às exigências do programa Pró-Gestão RPPS e fortalecer os processos de governança e controle interno do instituto. Também foi realizada análise do site institucional do RPPS, discutindo-se a forma como as informações devem ser disponibilizadas ao público, em observância aos princípios da transparência e da publicidade administrativa. Foram avaliadas as estruturas de organização do conteúdo do site, sugerindo-se a divisão das informações em quatro

*[Handwritten signatures and initials]*



MUNICÍPIO DE ALEGRETE  
FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÃO  
LEI COMPLEMENTAR 017/2005

grandes grupos temáticos, de forma a facilitar o acesso e a compreensão pelos segurados e pela sociedade. Durante a análise, foram observados sites de outros institutos de previdência que já possuem certificação no Pró-Gestão RPPS, com destaque para o instituto de previdência do Estado de Santa Catarina, utilizado como referência de boas práticas na organização das informações institucionais. Ainda foi debatida a questão do acesso aos processos administrativos do RPPS, especialmente quanto à possibilidade de advogados acessarem processos mediante apresentação de procuração. Foi informado que, no momento, o sistema permite que apenas o titular do processo tenha acesso e possa realizar despachos, sendo apontada a necessidade de avaliar alternativas que possibilitem acesso formal por representantes legais devidamente constituídos. Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a sessão. Para constar, foi lavrada a presente ata, que vai assinada por todos os presentes.

Dimitri Alves Toscani

Marilaine Minto Calgarotto

Angela Clara Zemolin

Alessandra Mendes Prates

André Falcão Nunes

Gisieli D'Avila Mendonça

Leonardo Pires Rubim

Marcelo Neimayer Pussi

Tatiana de Souza Mendonça